



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

## **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 70/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Antônio Carlos Esteves Pereira, em reconhecimento ao seu desempenho singular e competência profissional como Secretário da Prefeitura Municipal de Alfenas.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis tem a honra de prestar uma singela, porém justa e merecida homenagem à Antônio Carlos Esteves Pereira.

É impossível sintetizar todo o trabalho realizado pelo Dr. Antônio Carlos, como é mais conhecido, uma vez que há vários anos atua como Secretário Municipal e exerce suas atividades com excelência na Prefeitura de Alfenas.

Neste sentido, não poderia deixar de demonstrar, eu e meus pares, nossa sincera admiração e reconhecimento ao nossa ilustre homenageado, por sua postura íntegra e profissionalismo.

**Evanilson Pereira de Andrade  
(Ratinho)**